



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

DECRETO Nº 67/2017
DATA 21/09/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.697,40 pelo Poder Executivo e dá outras providências.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.697,40 (um mil seiscentos e noventa e sete reais e quarenta centavos) assim discriminado:

02	Poder Executivo	
02005	Sec Mun de Assistência Social e Família	
08.244.2021	Manutenção Fundo Municipal Assistência Social	
10110-339032.1000	Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	1.697,40
	TOTAL	1.697,40

ART. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos Financeiros a redução total ou parcial na seguinte dotação orçamentária:

02	Poder Executivo	
02005	Sec Mun de Assistência Social e Família	
08.244.2021	Manutenção Fundo Municipal Assistência Social	
8820-339030.1000	Material de Consumo	1.697,40
	TOTAL	1.697,40

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 21 de setembro de 2017.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal